

Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 038 Fls. Nº

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Ao 1° (primeiro) dias do mês de junho do ano de 2022 (Dois Mil e vinte e dois), na Sede do Poder Público Legislativo, às 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a 9ª (NONA) ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Ap. Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Carlos Pereira Amorim e Fernando Rombaldi Beserra, respectivamente 1º (Primeiro) e 2° (Segundo) Secretários. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: Carlos Pereira Amorim, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Juliana Lourenço, Pedro Firmino Filho, e Aparecida Ribeiro Sensiarelli. Registrando a ausência do Vereador: Dantas Pereira. Havendo o número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para ORDEM DO DIA, onde se fez a leitura da MATÉRIA EM PAUTA, Parecer nº 04/2022. Logo após fez-se a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 11/2022 "Altera as atribuições dos empregos de Psicólogo e Assistente Social, previstos na Lei Municipal nº 1.451, de 03 de janeiro de 2017 e dá outras providências". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência, foi feito a leitura do Requerimento nº 18/2022 "Adiamento do Parecer do Projeto de Lei nº 24/2022". Logo após, foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando aprovando por maioria absoluta de votos. Dando continuidade foi feito a leitura do Requerimento nº 19/2022 "Adiamento do Parecer do Projeto de Lei n° 21/2022". Após sua leitura, foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade a matéria, fez-se a leitura do Ofício nº 150/2022, enviado pelo Executivo, onde encaminha Projetos de Lei. Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por majoria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura 1 _ "Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 038 Fls. Nº

do Projeto de Lei nº 31/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00", logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 32/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.009,23", logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado e votação, ficando aprovado por maioria absoluta. Dando continuidade, foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 33/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00", após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 34/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 850.000,00", em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado e votação, ficando aprovado por maioria absoluta. Logo após foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 35/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial", na sequencia foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado e votação, ficando aprovado por maioria absoluta. Dando continuidade a matéria, foi feito a leitura das Indicações nº 37 a 39/2022 de autoria dos Vereadores: Aparecida Ribeiro Sensiarelli, Carlos Pereira Amorim e João Luiz Aparecido Belloni. Não havendo mais matéria a tratar o Senhor Presidente deu por livre o uso da palavra, onde o vereador Fernando Rombaldi Beserra fez o uso da mesma, logo após a Sessão foi encerrada, solicitando que eu CARLOS PEREIRA AMORIM 1° (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 1° de junho de 2022.

João Duiz Ap. Belloni

Presidente

Carlos Pereira Amorim

1° Secretário

"Legislativo Democrático e Transparente"